

PORTARIA ANAC Nº 1352, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, nos termos do disposto nos arts. 24, inciso XII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando a necessidade de adequação do ato de designação de responsabilidade dos Diretores consubstanciado na Portaria nº 2.214, de 1º de dezembro de 2009, à nova composição da Diretoria, bem como o deliberado na Reunião Administrativa daquele Órgão realizada em 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o Diretor Cláudio Passos Simão como responsável pela Superintendência de Aeronavegabilidade, passando seu cargo, para efeitos internos à Agência, a denominar-se *Diretor de Aeronavegabilidade*.
- Art. 2º Designar o Diretor Ricardo Sérgio Maia Bezerra como responsável pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, denominando-se o cargo respectivo, para efeitos internos à Agência, *Diretor de Regulação Econômica*.
- Art. 3º Designar o Diretor Rubens Carlos Vieira como responsável pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, denominando-se o cargo respectivo, para efeitos internos à Agência, Diretor de Infraestrutura Aeroportuária.
- Art. 4º Designar o Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino como responsável pela Superintendência de Segurança Operacional, denominando-se o cargo respectivo, para efeitos internos à Agência, *Diretor de Operações de Aeronaves*.
- Art. 5º Estabelecer que as demais superintendências e órgãos da Agência ficarão sob a responsabilidade do Diretor-Presidente.
 - Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7° Fica revogada a Portaria n° 2.214, de 1° de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 7.

SOLANGE PAIVA VIEIRA